

Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 209, DE 27/03/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo  
descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
DAYANE DOS SANTOS DE JESUS	35528	SEMED	24/03/2023	9449/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
**Secretária Municipal de Educação**